
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

EXTRATO DA ATA DA 366ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEMIG GT

I - Data, horário e local: 02 de abril de 2019, 16:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Participantes: Conselheiros Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Márcio José Peres, Márcio Luiz Simões Utsch, Renata Bezerra Cavalcanti (por vídeo conferência) e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

III - Mesa de instalação: Sob a Coordenação do Diretor-Presidente da Cemig, Cledorvino Belini, os trabalhos foram abertos. Eleito, por unanimidade, para Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Márcio Luiz Simões Utsch, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação das matérias da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos.

IV - Os Conselheiros recém empossados fizeram suas respectivas apresentações, tendo sido apresentada também a Diretoria Executiva da Cemig, assim como os Assistentes da Presidência.

V - Deliberações: **1. Eleição do Presidente deste Conselho:** eleição, à unanimidade, do Conselheiro Márcio Luiz Simões Utsch para Presidente deste Conselho. **2. Reconvocação da Assembleia Geral Ordinária:** autorizada, por unanimidade, a reconvocação para 03 de maio de 2019 da Assembleia Geral Ordinária. **3. Incorporação da Aliança Eólica pela Geração:** a proposta foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Conselheiro Marcelo Gasparino, no sentido de: autorizar a incorporação da Aliança Eólica S.A.-Aliança Eólica pela Aliança Geração de Energia S.A.-Aliança Geração e os seguintes atos correlatos: 1) sucessão da Aliança Eólica pela Aliança Geração em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227, §3º da Lei 6.404/1976, sem aumento do capital social da incorporadora, com a consequente extinção da Aliança Eólica; 2) celebração do Aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES e as Sociedades de Propósito Específico-SPEs Central Eólica Santo Inácio III S.A.-Santo Inácio III, Central Eólica Santo Inácio IV 5k-Santo Inácio IV, Central Eólica Garrote S.A.-Garrote e Central Eólica São Raimundo S.A.-São Raimundo, em conjunto SPEs, com interveniência da Aliança Geração, que contempla todas as alterações negociadas, destacando-se a exclusão da Aliança Eólica como parte do Contrato, a postergação do prazo limite para emissão e liquidação de debêntures de infraestrutura para até o dia 09-07-2019 e a transferência da autorização para emissão de debêntures para a interveniente Aliança Geração; 3) celebração do Aditivo nº 1 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, acessório ao Contrato de Financiamento, entre o BNDES, as SPE5, Aliança Geração e o Banco Bradesco S.A. (Banco Administrador), que tem como objeto constituir e regulamentar a cessão fiduciária dos direitos cedidos em favor do BNDES e as condições de constituição e de movimentação das contas reserva pelo Banco Administrador. Foi esclarecido à Conselheira Renata Cavalcanti que, como a Aliança Eólica já se encontra em operação, o risco de qualquer problema com a Aliança Eólica contaminar a Aliança Geração fica minimizado. **4. Ampliação da PCH Poço Fundo:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, apenas no que concerne à autorização

de abertura de Processo Administrativo de Licitação, com condicionantes, visando à contratação das obras de ampliação da Poço Fundo, via regime *Engineering, Procurement and Construction - EPC, Turn key*, condicionado o prosseguimento do projeto e eventual contratação do EPC à nova análise e aprovação do Conselho de Administração, a partir da apresentação de novos estudos de viabilidade econômica.

VI - Foi discutido o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2019.

VII - Os Conselheiros orientaram que para as próximas deliberações devem ser demonstrados os parâmetros dos projetos, com detalhamento dos estudos de viabilidade, cronogramas físico-financeiros e política de alocação de capital.

VIII - O Presidente deste Conselho, Márcio Luiz Simões Utsch e os Conselheiros Cledorvino Belini e Marcelo Gasparino da Silva teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. a) Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7336252 em 05-06-2019. Protocolo 192391534. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.